



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022, às 9:00 horas, aconteceu de forma híbrida (presencial e virtual) a 4ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Resolução nº 618, de 4 de maio de 2021 (SEI nº 0267001), que ocorreu sob a presidência do **General Carlos César Araújo Lima**, Superintendente da Sudene. Estiveram presentes os membros do referido Comitê, os Senhores **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional; **Carlos Pedro dos Santos Neto**, Chefe de Gabinete; **Manoel Alexandre Costa Leitão**, Ouvidor; **Marcos Falcão Gonçalves**, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretor de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos Substituto, além do Senhor **Diogo Souza Moraes**, Procurador-chefe da Procuradoria Federal junto à Sudene; e da Senhora **Taciana Cavalcanti Athayde**, Auditora-Chefe substituta; responsáveis, respectivamente, pela assessoria jurídica e consultoria. Participaram como convidados os Senhores(as) **Renato Vaz de Oliveira**, Coordenador-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas; **Paulo Dias Campôlo**, Corregedor Substituto; **José Maurício de Andrade Filho**, Assessor Técnico Especializado da Coordenação-Geral de Gestão Institucional; **Vinícius Almeida Vieira**, Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Gestão Institucional; **Camila Leandro de Souza**, Coordenadora de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional substituta; **Rubens dos Santos Teixeira Leite**, servidor da CGGI, e sendo chamada para assessorar os trabalhos a Senhora **Solange Maria Lacava Costa**, servidora da CGGI. Iniciada a reunião o Senhor **Superintendente** citou a pauta preestabelecida e deu início com a deliberação acerca do Resultado do Monitoramento Trimestral (2º CICLO 2022) na forma do Relatório de Monitoramento Trimestral 2022.2 SEI (0370414) e na sequência repassou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, Senhor **Rafael Feitosa**, que fez uma breve explanação sobre a o Comitê, ressaltando sua função deliberativa e seus normativos, a legislação vigente e da necessidade de o comitê reunir-se ordinariamente de forma trimestral atendendo a esse comando legal e sobre esse item, informou do acompanhamento que são feitos toda semana nas reuniões estratégicas mas que por norma, somos obrigados a estratificar esse assunto nos relatórios trimestrais onde fica espelhado o desempenho da Instituição naquele período. Então, o 2º Ciclo é o segundo trimestre do ano encerrado agora em 30 de junho, relembrou a estrutura do Comitê de Governança, as áreas ligadas diretamente ao Superintendente como Procuradoria e Auditoria como consultivos, propôs o estudo para enquadramento da Corregedoria, que antes será consultado as normas e decretos. Reforçou a importância do Mapa Estratégico como guia para cumprimento de missão, valores e visão de futuro.

Na sequência, o Senhor Rafael Feitosa, passou a palavra a Senhora **Camila Souza**, que apresentou o **item a) Deliberação acerca do resultado do monitoramento trimestral do 2º Ciclo de 2022**, e iniciou com a apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução Programática da Sudene, mostrando as recomendações do 1º ciclo 2022 e o cumprimento das mesmas, que teve como uma das recomendações a priorização dos projetos, sendo elaborado um portfólio de projetos estratégicos e que após sua aprovação nesta reunião terá como consequência a revogação das resoluções de Diretoria Colegiada/Sudene nº 281/2017 e nº 601/2021, e criação de um novo conjunto de projetos estratégicos. Foi exposta a criação de projetos para todos os objetivos da Sudene, cumprindo a recomendação feita no 1º Ciclo de criação de projetos para os objetivos OE6 e OE9. Foi realizada a demonstração de forma gráfica com Resultado de Monitoramento e Avaliação do 2º Ciclo de 2022 dos projetos com base em 30/06/2022 por Unidade Administrativa e Status, Projetos Prioritários, Projetos por Objetivos Estratégicos, com a maior parte vinculados aos objetivos da perspectiva de resultados para a sociedade,

relatou a conclusão de 83 projetos neste ciclo, sendo 66 pleitos de incentivos fiscais e 17 dos demais setores com destaque para a Ouvidoria com 4 projetos e CGTI e CGDF com 3 projetos concluídos cada, seguindo a demonstração dos projetos em atraso e paralisados com redução de 10 paralisados para 01 e variação mínima de 50 para 51 atrasados, a maior parte identificados como da CGDS, e que precisam de maior esforço para a resolução dos problemas e andamento dos projetos. Em relação ao Monitoramento dos Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional, foram destacados àqueles com maiores deficiências com os índices de execução ainda zerados. Mesmo assim, houve evolução do 1º para o 2º trimestre. Sendo exposto alguns dos indicadores com execução nula relativos ao PRDNE, o **Superintendente** tomando a palavra, pede esclarecimentos sobre o aspecto legal atual do PRDNE e como utiliza-lo sem ter ainda suas aprovação como lei, o Procurador Senhor **Diogo** colocou que como ferramenta de gestão pode ser utilizado, devendo ser feita a devida citação quando da utilização com base ou fonte na Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2001, foi também colocado pelo **Superintendente**, a necessidade de se atualizar o PRDNE e suas metas e monitorar aquilo que compete a Sudene no Plano, pois, como ainda não tem força de lei, não se pode compelir os Estados e Municípios ao cumprimento das metas estabelecidas. Dando continuidade, **Camila**, comenta os indicadores zerados e ainda sem execução orçamentária como nos projetos de índices de qualidade de vida no trabalho e clima organizacional, foi solicitado pelo Superintendente a explicação dos projetos e o porquê da pendência, sendo relatada a falta da realização da pesquisa e consulta de servidores e criação do índice como uma pesquisa de satisfação. Como encaminhamento foi colocado cobrança para **CGGP** do andamento desses projetos para medição dos índices, sendo uma preocupação recorrente e que se deve ter um encaminhando destes projetos para medir os índices, tais recomendações farão parte de item específico do relatório, e Rafael complementa que estamos relatando para alta gestão que 09 indicadores estratégico estão zerados até a data de 30/06/2022 e nada foi feito e que já consta como recomendação no relatório a adoção de medidas para a consecução das metas. O **Superintendente** pede a cada gestor se posicionar pelo seu projeto de responsabilidade e o motivo da falta de avanço com a justificativa da falta de execução, senão deixa de ser estratégico já que na realidade nada foi realizado, principalmente dos dois itens citados e questionados em outras reuniões. Foi exposta a listagem dos principais indicadores e seus resultados. Em relação as Metas Institucionais foi colocado que a avaliação é feita de outubro a setembro, tendo como resultado neste segundo trimestre de 2022 um avanço de 30,4 para 67 pontos. Foram feitas como principais recomendações do relatório: (a) Destacou o prazo de conclusão até 02/09/22 dos 51 processos de TCE alvo do Acórdão nº 1556/2018 TCU-Plenário, e que para conclusão se faz necessário as ações para a realização de todas as notificações; Encaminhamento para cobrança judicial; e Cadastro dos processos de TCE no Sistema e-TCE até o dia 02/09/2022. (b) A Sudene deve envidar esforços nos projetos tidos paralisados e ou atrasados, em especial os projetos da CGDS, evitando que esses projetos se tornem riscos ao alcance dos objetivos estratégicos da Autarquia. Foi solicitado alterar o texto no relatório da recomendação o termo "Acompanhar". (c) Acompanhar ao próximo ciclo os Indicadores do Planejamento Estratégico Organizacional que não alcançaram o desempenho esperado neste primeiro semestre, sendo que as unidades responsáveis pelos indicadores com resultados nulos deverão elaborar plano de ação para alavancar tais resultados, a ser apresentado, juntamente com os resultados de sua aplicação, até o final do próximo ciclo. (d) Acompanhar ao longo do próximo ciclo as metas institucionais que ainda estão com baixo percentual de execução, a saber as Metas nº 6, 9 e 14 da Portaria nº 150, de 2022." Atendendo as recomendações (item a), aberto a votação de alteração das recomendações e emissão de novo relatório com atualizações referentes a citação do PRDNE como balizador de ações da Sudene, embora ainda não possua força legal, e ajustes na recomendação 3, que trata dos resultados parciais dos Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional. (**Item a:** APROVADO.

item b) Deliberação acerca do portfólio de projetos estratégicos vinculados ao planejamento Estratégico Institucional. Rafael fez uma breve explicação da importância da conclusão dos 07 pontos necessários para a Sudene ter o novo Planejamento Estratégico Institucional, em especial do 6º ponto referente a Construção Portfólio de Projetos Estratégicos, considerado como último ponto para ter o Plano Estratégico Institucional (PEI) finalizado e consolidado, uma vez que o sétimo trata-se do monitoramento, que é contínuo. Camila conceitua e comenta a metodologia utilizada para a construção do portfólio, através do levantamento de todos os projetos cadastrados no SIGSudene, consulta às unidades responsáveis, sendo verificada a vinculação dos projetos aos objetivos estratégicos, a relevância

do projeto para o atingimento da missão e visão da Sudene, a contribuição do projeto para alcançar os objetivos estratégicos, o escopo regional do projeto; a viabilidade e a complexidade do projeto; a capacidade operacional e o orçamentária para execução do projeto. A partir da consolidação dos projetos pelas unidades administrativas, seguiu a discussão e construção conjunta resultando na atualização e diminuição de 48 para 31 projetos. Camila, apresenta os Projetos Estratégicos por Objetivo Estratégico e por Unidade Administrativa, e, ao fim, a Proposta de Portfólio de Projetos com a listagem dos 31 projetos. Aberta a votação com a Proposta de Portfólio de Projetos Estratégicos da Sudene conforme apresentação. (**Item b): APROVADO.**

item c) Deliberação acerca de alterações ao Painel de Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional. Maurício fez uma síntese das alterações solicitadas, recomendações e opiniões técnicas, referente às propostas de alteração dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional: 1^a Proposta: alteração no indicador: "Número de consultas públicas realizadas com atores regionais para atualização do PRDNE", referente ao OE4 , ajuste da meta do indicador para o exercício de 2022 para 0 (zero), a CGGI não é favorável à alteração da meta, ressaltando a opinião do setor de que é importante que todos os indicadores estratégicos tenham metas definidas buscando melhoria contínua e consequentemente cumprimento dos objetivos estratégicos da Sudene. Foi proposto por Rafael alterar apenas o nome do indicador para "números de consulta aos integrantes do CONDEL para atualização do PRDNE", e que nas consultas fossem envidados esforços junto aos membros para a aprovação do PRDNE, sendo a sugestão aceita pelo Superintendente e gestor da CGCP. Maurício apresentou a 2^a Proposta de alteração no indicador: "Percentual de indicadores monitorados na região", referente ao OE9, com a retirada da CGDF da responsabilidade deste indicador/objetivo, CGGI é favorável à alteração proposta considerando a competência regimental das unidades atualmente responsáveis pelo indicador/objetivo (CGEP e CGDF), o Superintendente, bem como, o Diretor da DPLAN, concordaram com a alteração. Com as recomendações registradas foi aberta votação (**Item c): APROVADO**

item d) Deliberação acerca da Metodologia de Gestão de Riscos da Sudene. Como encaminhamentos da 3^a Reunião do CGRC (20/04/2022) foram colocados os seguintes pontos: 1) A elaboração e aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos com Data-limite para a próxima reunião ordinária da CGRC, que foi realizada e apresentada na presente reunião 2) Priorização dos riscos para início da implementação com Data-limite até a última reunião ordinária da CGRC em 2022; e 3) Implementação da gestão de riscos na Sudene com a Identificação, monitoramento e tratamento dos riscos da Sudene e suas unidades (art. 16) e a Definição do Apetite ao Risco da Autarquia (incisos X e XI, art. 7º, Res. DC/SUDENE nº 618/2021) Prazo-máximo: 24 meses. A metodologia foi elaborada pela equipe da CGGI e apresentada ao Comitê pelo servidor Maurício Andrade, que apresentou as etapas previstas na Metodologia ressaltando que esta fora desenvolvida com base em documentos de referência do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, do Ministério da Economia e do Ministério do Desenvolvimento Regional e que prevê que todas as etapas descritas deverão ser registradas na matriz de riscos anexa a metodologia. Além disso, destacou-se a definição do Apetite ao Risco para a aplicação das medidas de tratamento. Em relação ao tema de Gestão de Riscos, foram apresentadas como próximas etapas: 1) Priorização dos riscos para início da implementação Data-limite: última reunião ordinária da CGRC em 2022 (outubro); e 2) Definição do Apetite ao Risco da Autarquia (incisos X e XI, art. 7º, Res. DC/SUDENE nº 618/2021) Prazo-máximo: 24 meses. Aberta a votação para a aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos da Sudene (**Item d): APROVADO**

O Senhor **Superintendente** enfatizou a satisfação com o sistema, melhorias e mecanismos eficientes na demonstração dos resultados e agradece a equipe do comitê de governança. Registrada a ausência justificada do Diretor de Administração e membro do comitê, Aluízio Pinto de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Superintendente** da Sudene agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a ata, que vai assinada por mim, **Solange Maria Lacava Costa**, pelo Senhor **Superintendente** da Sudene e demais membros do Comitê.

General Carlos César Araújo Lima
Superintendente

Marcos Falcão Gonçalves

Rafael de Albuquerque Feitosa
Coordenador-Geral de Gestão Institucional

Manoel Alexandre Costa Leitão
Ouvidor

Carlos Pedro dos Santos Neto
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Lacava Costa, Agente Administrativo**, em 28/07/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 28/07/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Alexandre Costa Leitão, Ouvidor**, em 28/07/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 28/07/2022, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 29/07/2022, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedro dos Santos Neto, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371095** e o código CRC **88C86E99**.